

DECRETO Nº 6.976, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 540/2025, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, protocolizado sob nº 202512101614403086 e, conforme Decreto Legislativo nº 63/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho da Cidade de São José dos Pinhais – CONCIDADE-SJP, Gestão Dezembro de 2025 até a realização da 10ª Conferência da Cidade de São José dos Pinhais, os seguintes representantes:

I – representantes do Poder Público:

a) titular: José Mauricio Précoma Miranda – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT)

suplente: Arialdo Araújo Carneiro – representante da Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI);

b) titular: Rodrigo Andres Ameigide – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT)

suplente: Paula Letícia Tissei (reconduzida) – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT);

c) titular: Beatriz Madalena dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT)

suplente: Beatriz Lemos de Almeida (reconduzida) - representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT);

d) titular: Angelo Gustavo Guerra - representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT)

suplente: Helton Carlos Cotovisky Bastos (reconduzido) - representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT);

e) titular: Yuri Marlon Strzeleski Wodzick – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)

suplente: Elise Piasson – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);

f) titular: Jucimara Maria Moro Conque – representante da Câmara Municipal de São José dos Pinhais (CMSJP)

suplente: Rafael Correa Carsoni – representante da Câmara Municipal de São José dos Pinhais (CMSJP);

II – representantes de Organizações ligadas ao Setor de Movimentos Populares:

a) titular: Daniel Aparecido Fitz (reconduzido) - representante da União das Associações de Moradores e Entidades Sociais (UNAM)

suplente: Juliana Patricia Kuzma (reconduzida) - representante da União das Associações de Moradores e Entidades Sociais (UNAM);

b) titular: Nilton Gonzaga de Oliveira – representante da União Por Moradia Popular do Estado do Paraná (UMP)

suplente: Maria das Graças Silva de Oliveira - representante da União Por Moradia Popular do Estado do Paraná (UMP);

c) titular: Ivone de Oliveira – representante da Associação de Moradores dos Bairros Catas Altas, Papanduva da Serra e Arredores (AMCAPSA)

suplente: Rosimari Salete Costa – representante da Associação de Moradores dos Bairros Catas Altas, Papanduva da Serra e Arredores (AMCAPSA);

d) titular: Katiane de Souza Oliveira – representante da Associação de Moradores Moradias Trevizan (ASMOT)

suplente: Felipe Costa Gonzaga – representante da Associação A Força de Um Poder Maior;

III – representantes dos Setores Patronais:

a) titular: Monica Longo de Carvalho (reconduzida) - representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestações de Serviços de São José dos Pinhais (ACIAP-SJP)

suplente: Christian Frederico da Cunha Bundt (reconduzido) - representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestações de Serviços de São José dos Pinhais (ACIAP-SJP);

b) titular: Djenifer Vitoria Franke - representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestações de Serviços de São José dos Pinhais (ACIAP-SJP)

suplente: William Evaldo Willi - representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestações de Serviços de São José dos Pinhais (ACIAP-SJP);

IV – representantes dos Setores Sindicais:

a) titular: Simone Barbosa - representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - Núcleo Metropolitana Sul (APP Sindicato)

suplente: Rosiani Aparecida Marcos da Silva - representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - Núcleo Metropolitana Sul (APP Sindicato);

b) titular: Rouderlei de Jesus Pereira - representante do Sindicato de Motoristas e Cobradores de Curitiba e Região Metropolitana (SINDIMOC)

suplente: Clea Mara de Cássia Zotto - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de São José dos Pinhais (STRAF);

V – representantes do Setor Acadêmico ou Profissional:

- a) titular: Brunno Buhner Chupel - representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Pinhais (AEA-SJP);
suplente: Elise do Carmo Bonierski Bonato (reconduzida) - representante do Instituto de Engenharia do Paraná (IEP);

VI – representantes de ONG's:

- a) titular: Nelson Silva de Liz (reconduzido) - representante da ONG Luz Divina
suplente: Adriana Alves de Liz (reconduzida) - representante da ONG Luz Divina.

Art. 2º O CONCIDADE-SJP será presidido pelo Conselheiro representante da SEMUTT, Sr. José Mauricio Précoma Miranda, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 2.900/2017 (Regimento Interno do Conselho das Cidades).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2025.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Lucas Grubba Pigatto
Secretário Municipal de Urbanismo,
Transportes e Trânsito